

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIRACICABA/SP.

Processo nº. 451.01.2012.006482-1
(nº. de ordem: 326/2012)

ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL), por seu advogado abaixo assinado, nos
autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, perante esta E. Vara e
respectivo Cartório, vem respeitosamente à presença de V. Exa., tendo em
vista o deferimento do processamento de sua Recuperação Judicial por
meio de decisão disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia
18/04/2012, com base no artigo 53 da Lei 11.101/2005, requerer a juntada
do seu plano de recuperação e laudo de avaliação (docs. anexos), que
deverá ser homologado por este D. Juízo caso o plano não venha sofrer
objeção dos credores, nos termos do artigo 56 da Lei de Recuperações de
Empresas, ou venha ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores na
forma do artigo 45 da referida Lei.

Assim, a Recuperanda requer a este D. Juízo que se digne de
determinar a publicação de aviso aos credores, nos termos do parágrafo
único do artigo 53 da Lei 11.101/05, para que se manifestem no prazo
legal.

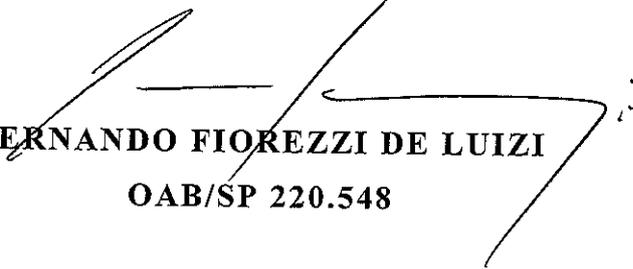
Advocacia De Luizi
Atuame voluone
(mura fam) 04

Após a homologação de seu plano e consequente concessão de sua recuperação judicial e cumprimento do disposto nos arts. 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005, a Recuperanda compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu plano proposto, ex vi lege.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 15 de junho de 2012.


FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI

OAB/SP 220.548

2860
f



Novos rumos. Novos desafios.

ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005, para apresentação nos autos do processo nº 451.01.2012.006482-1, em trâmite na 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

14 de junho de 2012

DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão e análise deste Plano de Recuperação Judicial, os seguintes termos, quando utilizados neste documento, devem ser entendidos consoante as seguintes definições:

Alavancagem: é a relação entre o capital de terceiros e o capital próprio de uma entidade empresarial.

CDI: Certificado de Depósito Interbancário, é a taxa média de juros para empréstimos entre instituições financeiras, utilizada como indicador de rentabilidade para uma grande parcela dos fundos de investimento do mercado brasileiro.

Dívida Líquida: é o montante total dos empréstimos e financiamentos menos o caixa disponível em uma data base.

EBIT: "Earnings Before Interest and Taxes" em português: resultado antes de juros e impostos. É uma medida de resultado operacional de uma empresa.

EBITDA: "Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization", em português: resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Trata-se da parcela do resultado operacional que resulta em aumento do caixa, e que será a fonte primária de recursos para investimentos e retorno do capital de credores e quotistas.

Plano de Recuperação Judicial; "Plano": o presente documento.

Recuperanda: empresa ou grupo de empresas que requereram Recuperação Judicial.

SELIC: Taxa de juros fixadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil, que remunera investidores em títulos públicos.

TR: Taxa Referencial de Juros, é uma taxa básica referencial dos juros utilizada no cálculo do rendimento de vários investimentos, tais como títulos públicos e caderneta de poupança.

Conteúdo	
Sumário Executivo.....	4
Cláusula 1 - Apresentação da Abrange	5
Cláusula 1.1 – Sua Criação	5
Cláusula 1.2 - Operações do Grupo	5
Cláusula 2 - Crise Financeira.....	8
Cláusula 3 - Análise e perspectivas para o setor	12
Cláusula 3.1 - O setor.....	12
Cláusula 3.2 - Perspectivas	15
Cláusula 4 - Informações financeiras da Abrange.....	18
Cláusula 4.1 - Evolução histórica da Receita	18
Cláusula 4.2 - Evolução histórica dos Custos e Despesas Gerais e Administrativas	18
Cláusula 4.3 - Evolução histórica do EBITDA	20
Cláusula 4.4 - Evolução do passivo	21
Cláusula 4.4.1 - Alavancagem	21
Cláusula 5 - Avaliação Patrimonial	23
Cláusula 6 - Quadro geral de credores	24
Cláusula 6.1 – Classe I: Créditos Trabalhistas.....	24
Cláusula 6.2 –Classe III: Créditos Quirografários.....	24
Cláusula 7 - Meios de recuperação	25
Cláusula 7.1 - Ações em curso	25
Cláusula 8 - Demonstração da viabilidade econômica da Abrange.....	26
Cláusula 8.2 - Projeção Da Receita	27
Cláusula 8.3 - Projeção dos Custos e Despesas Gerais	28
Cláusula 8.4 - Projeção da Geração de Caixa	29
Cláusula 9 - Proposta De Pagamento aos Credores.....	30
Cláusula 9.1 - Classe I: Trabalhista	30
Cláusula 9.2 - Classe III: Credores Quirografários	30
Cláusula 10 - Considerações finais.....	33
Anexos	34
Anexo I – Projeções e análises	
Demonstrativo de Resultado	
Balanço Patrimonial	
Fluxo de Caixa	
Anexo II – Laudo de avaliação do ativo imobilizado	
Anexo III – Relação de Equipamentos Destinados a Bancos	

Sumário Executivo

ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua dos Tuiuiús, 272 - Parque Chapadão (em frente a Rodovia do Açúcar) - Cep 13.421-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 55.662.753/0001-54, representada por seus sócios **PERCIVAL MARGATO JUNIOR**, brasileiro, natural de Baurú/SP, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o número 033.362.338-01 e **DULCINÉIA APARECIDA LUBIANO MARGATO**, brasileira, natural de Piracicaba/SP, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o número CPF 028.079.598-06, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani, 1915, Condomínio Beija-Flor, Sertãozinho, Cidade de Piracicaba/SP.

Este documento foi elaborado pela Recuperanda, em atendimento ao exposto nos artigos 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo a apresentação aos Credores de seu Plano, demonstrando que, reestruturada, a Abrange voltará a ser viável e competitiva.

O escopo do Plano inclui:

1. Apresentação da Abrange - Cláusulas 1 a 3;
2. Informações financeiras – Cláusulas 4 a 7;
3. Demonstração da viabilidade econômico-financeira Cláusula 8;
4. Proposta de pagamento do Plano de Recuperação Judicial Cláusula 9; e
5. Avaliação de bens e ativos do devedor, apresentada no Anexo II.

2-764
f

APRESENTAÇÃO DA ABRANGE

Cláusula 1 - Apresentação da Abrange

Cláusula 1.1 – Sua Criação

A Requerente **ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** foi constituída em 1986, sob a forma de sociedade limitada, tendo a sua última alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 20/09/2011, conforme contrato social arquivado sob o NIRE nº.35.203.564.552.

A origem dos negócios da ABRANGE remonta em meados dos anos 80, inicialmente com um pequeno escritório localizado na cidade de Piracicaba, onde prestava pequenos serviços na área de logística e movimentação de materiais.

Em razão da boa qualidade de seus serviços, com 05 (cinco) anos de existência, a Requerente já se encontrava em posição de destaque na sua área de atuação em todo o interior do Estado de São Paulo.

Cláusula 1.2 - Operações do Grupo

A operação da Abrange se concentra em quatro produtos distintos, mas não restritos a eles:

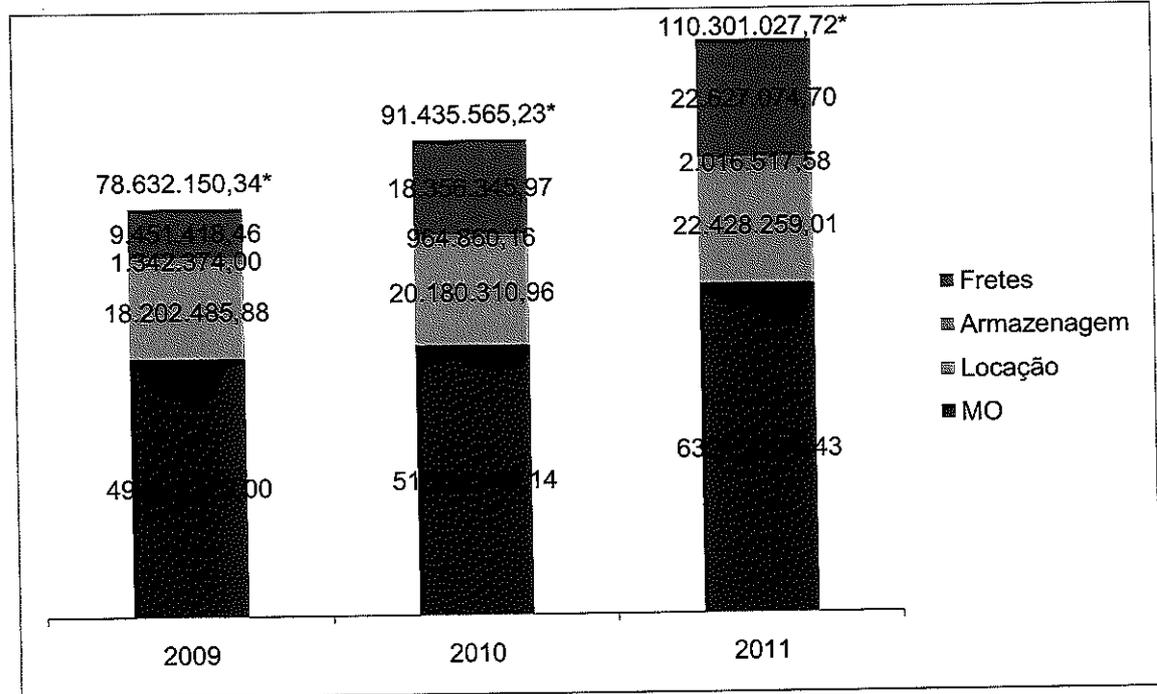
- a) Prestação de serviços nas áreas de logística e manuseio de mercadorias próprias ou de terceiros;
- b) Locação de máquinas e equipamentos para logística, concentrada em locação de empilhadeiras e veículos;
- c) Locação de espaço para armazenagem de bens dos clientes;
- d) Transporte rodoviário de cargas por meio de veículos automotores, incluindo transporte rodoviário de produtos perigosos.

Outras receitas operacionais podem ocasionalmente surgir da prestação de serviços em administração de negócios e manutenção de máquinas e equipamentos.

Q

P

A Abrange cresceu em ritmo de 20% ao ano (CAGR) influenciado basicamente pelo crescimento das operações de frete e locação de mão-de-obra que apresentaram crescimento nominal de R\$13 milhões, aproximadamente, entre 2009 e 2011.



A Abrange utiliza-se da seguinte estrutura, para suportar suas operações:

- 16 filiais;
- 1 central de manutenção;
- 63 caminhões e 34 carretas;
- 440 empilhadeiras
- 1600 funcionários;
- Atuação no Sudeste e Nordeste (9 estados).

A receita é obtida basicamente por locação de mão-de-obra, servindo:

- 31 clientes;
- Operação logística interna (intralogística);
- Otimização de fluxos;
- Integração de processos;

Q



f

- Rastreamento de informações;
- Distribuição;
- Transporte de produtos do cliente, seja na aquisição, venda ou na transferência entre instalações;
- Gerenciamento de frotas.

A Abrange Logística oferece soluções completas em intralogística. Para realizar operações de movimentação interna com eficiência, todo o processo é planejado para encontrar a solução mais adequada, independente do volume de materiais ou produtos a serem transportados, acondicionados e manuseados. A Abrange Logística está capacitada para programar e operacionalizar atividades de logística interna segmentada em recebimento (físico e fiscal) de materiais diretos e indiretos; movimentação interna de produtos; *picking* e *packing*; suporte comercial (customer service); montagem de kits; gestão de KPI'S; estocagem de produtos; carregamento e expedição.

Hoje, a Abrange Logística conta com inúmeros recursos para o gerenciamento na realização das movimentações internas, tais como:

- ✓ Software de Simulação;
- ✓ Sistema de Gerenciamento de Armazéns (WMS);
- ✓ Sistema de Gerenciamento e Manutenção de Frota (Sisma) e
- ✓ Sistema de Gestão PCIC

Ainda assim, os processos devem ser planejados para prover a melhor solução a movimentação de materiais. Por isso é que a Abrange possui nos gastos com pessoal seu maior item de custo direto.

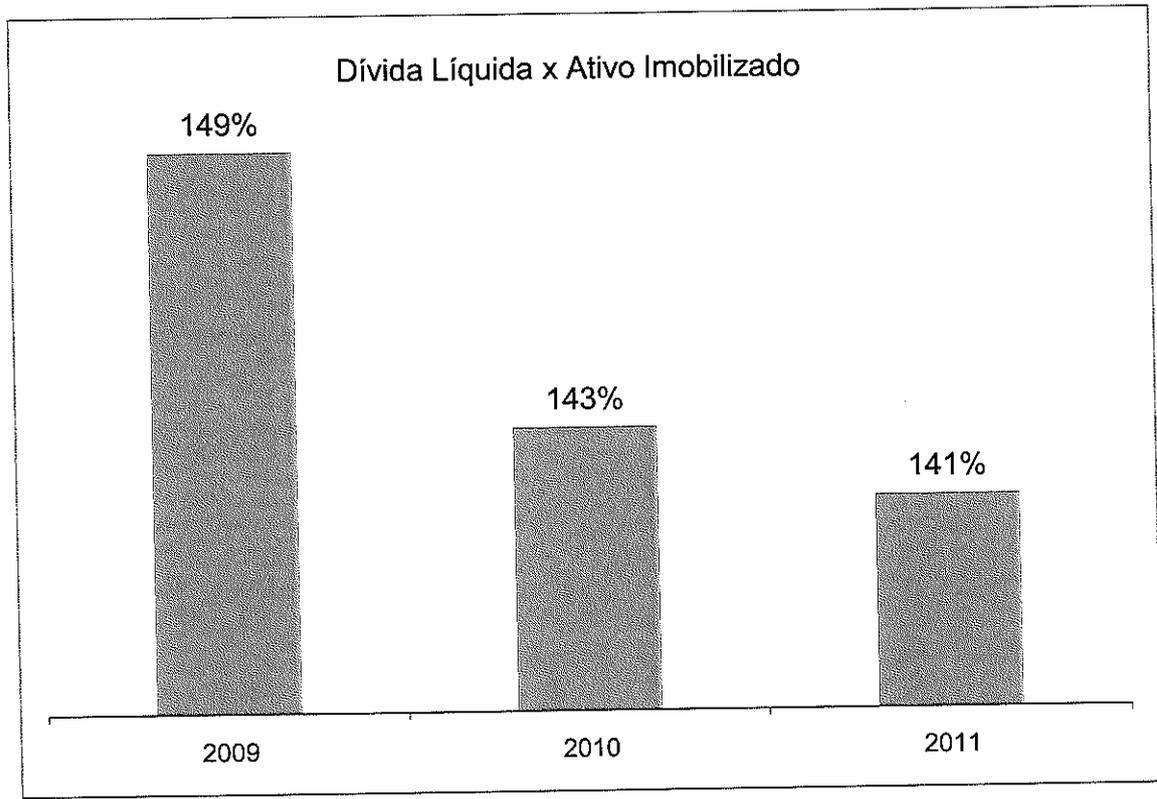
A

2.767

P

Cláusula 2 - Crise Financeira

Desde sua fundação, a Abrange optou por uma estratégia de crescimento alavancado por capital de terceiros.

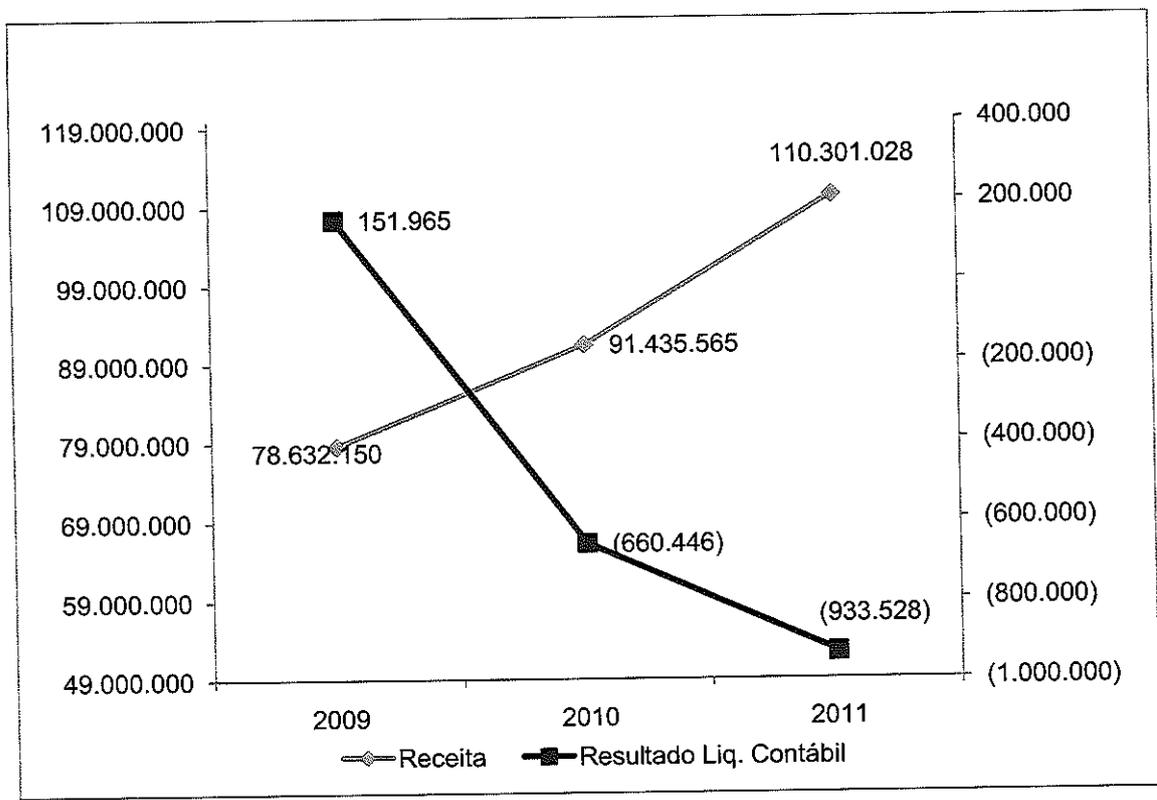


A Requerente sempre se valeu de linhas de crédito junto a instituições financeiras visando obter capital de giro, o que é natural nas operações empresariais, e adquirir os equipamentos necessários à consecução dos contratos firmados com seus clientes.

Em razão da crise econômica de 2008, houve uma abrupta redução nas linhas de crédito oferecidas, havendo a prática de elevadas taxas de juros e prazos cada vez mais exíguos em relação ao que se praticava até então, em clara prática bancária buscando aproveitar-se da necessidade operacional para obter lucros imediatos, enquanto a Abrange se obriga a respeitar os contratos com seus clientes, cujos parâmetros foram firmados no ato da assinatura de contrato, não podendo ser alterado de acordo com o aperto do crédito.

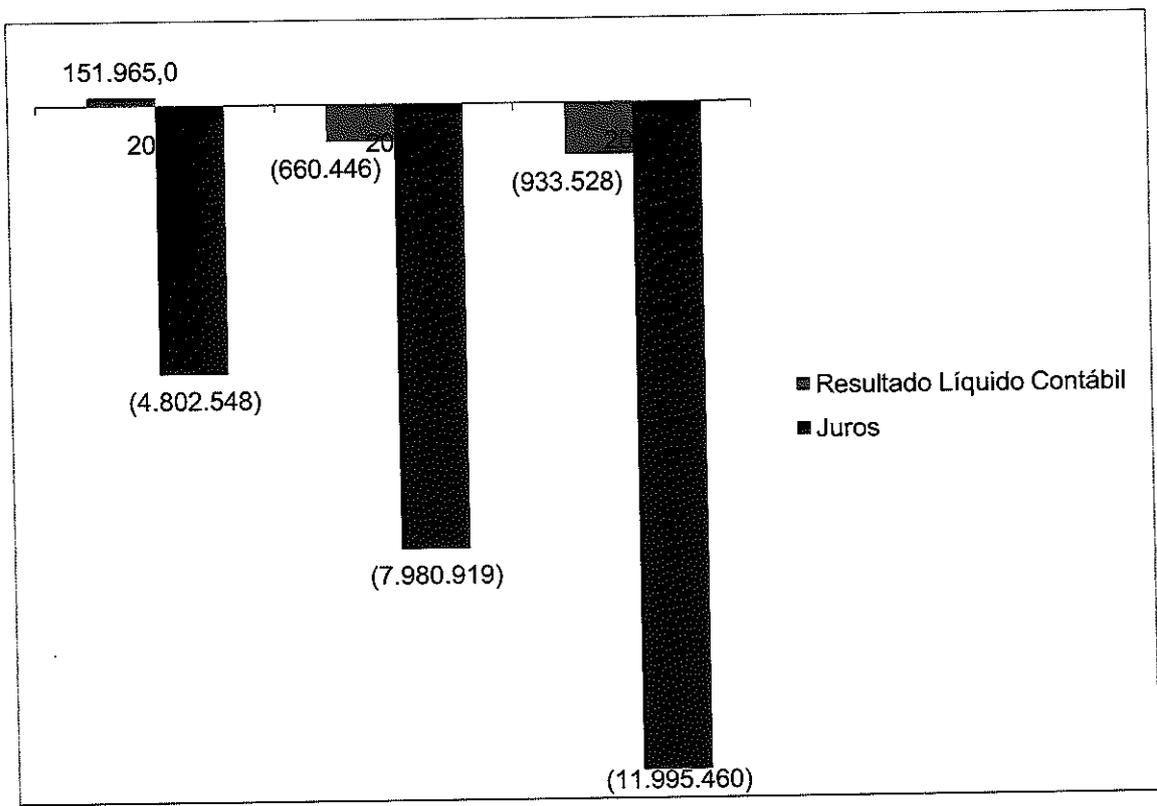
A

Tal situação afetou o resultado da Requerente, deixando-a descapitalizada e com seu caixa fragilizado, mesmo diante da sólida progressão de seu faturamento bruto:



Mesmo assim, a Abrange conseguiu seguir regularmente suas atividades após a malfadada crise de 2008, porém, desde então, seu caixa esteve comprometido, ante a falta de liquidez experimentada desde então, notadamente pela alta despesa financeira.

2.769
f



Apesar da receita em crescimento, o lucro operacional passou a não ser suficiente para pagar as despesas financeiras.

Por conta disso, a Requerente vem experimentando nos últimos meses grandes dificuldades de caixa, seja pela dificuldade de crédito para manutenção de suas operações, como pela redução da margem operacional, fragilizando o seu caixa, o que obrigou a Requerente a buscar a presente medida, com apoio nos arts. 47 e seguintes da Lei de Recuperação de Empresas, para proceder à reestruturação necessária para superação de sua crise econômico-financeira.

A Requerente tomou duras medidas administrativas e financeiras já na oportunidade do requerimento da Recuperação Judicial, como o corte e a diminuição de custos e despesas da empresa para sanear sua atual situação de crise financeira.

Dentre as várias medidas saneadoras já efetivadas e em curso encontram-se (1) a reorganização do seu quadro funcional e (2) cortes de despesas na área operacional e administrativa.

A

2770



Novos rumos. Novos desafios.

P

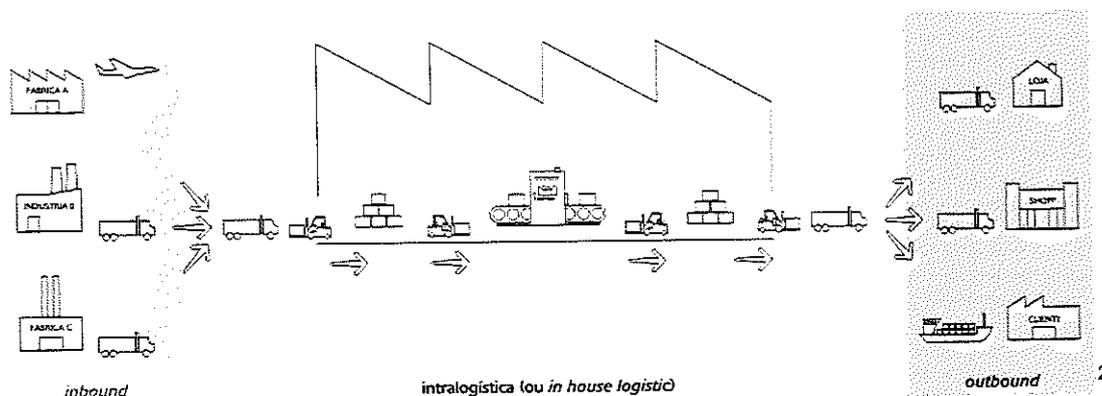
E, para efetiva superação dessa crise, surge a necessidade da Recuperação Judicial, com o fito de ajustar seu caixa, buscando o equilíbrio financeiro exigido para completa quitação de todos os seus débitos.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' followed by a horizontal stroke.

Cláusula 3 - Análise e perspectivas para o setor

Cláusula 3.1 - O setor¹

Intralogística é o processo de movimentação de materiais dentro de armazéns, unidades fabris e centros de distribuição. Esse processo engloba as etapas do recebimento de materiais e armazenamento, da alimentação das linhas de produção, do transporte de produtos, insumos e peças entre as linhas, a armazenagem e estocagem dos produtos acabados e até o carregamento dos caminhões ou demais modais.



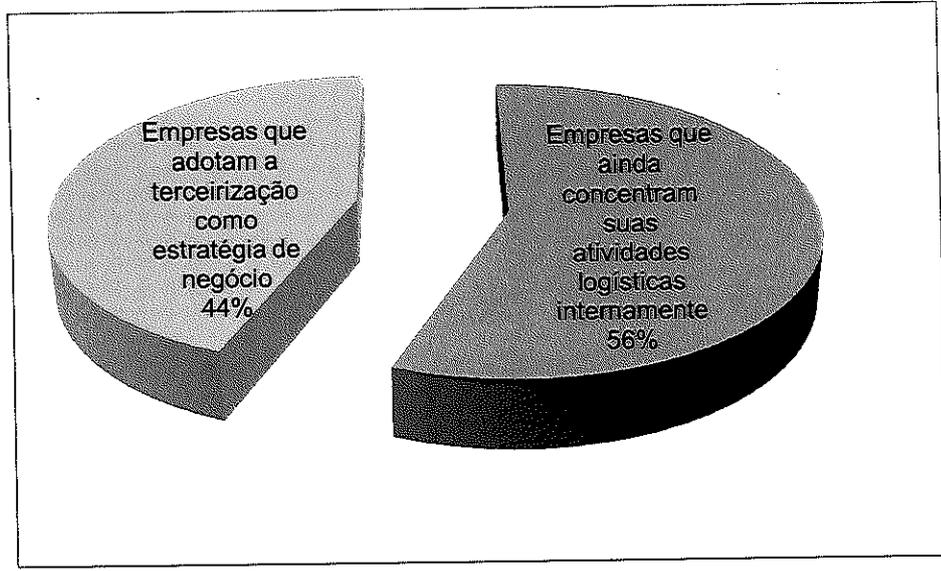
O mercado de Intralogística ainda é recente no Brasil e vem ganhando destaque no segmento de movimentação de materiais. O aumento crescente de novas tecnologias e formatos de produção despertam o interesse cada vez mais ávido dos profissionais que atuam na área.

¹ Fonte IMAM – Inovação e Melhoramento na Administração Moderna – Consultoria
<http://www2.pnnewswire.com.br/releases/pt//IBOPE%20e%20IMAM%20divulgam%20pesquisa%20in%209dita%20sobre%20o%20mercado%20da%20intralog%20stica%20no%20Brasil/13499>

² Fonte Celere Intralogística - <http://www.celerelog.com.br/Cmi/Pagina.aspx?146>

2.772

[Handwritten signature]



Dentre as empresas que adotam a terceirização como estratégia de negócio, quase 30% deixam de 6% a 10% de suas atividades logísticas nas mãos dos operadores logísticos.

Os resultados mostram que a terceirização já está disseminada por todo território nacional e se mostra como uma estratégia que continuará a ser adotada pelas organizações na medida das suas necessidades.

A intralogística ainda não é valorizada na sua plenitude, assim como a logística não era no início dos anos 1980. Nos últimos projetos realizados pela IMAM (Inovação e Melhoramento na Administração Moderna – Consultoria), seus consultores destacam que 25% é a participação média das atividades de intralogística no custo operacional das organizações.

Outro ponto de destaque é o crescimento do País como fator que impulsiona esta fatia de mercado. As empresas percebem a necessidade de buscar as melhores soluções para atender seus clientes e muitas percebem que o bom gerenciamento de sua movimentação interna pode beneficiar seus negócios.

Com previsão de reduzir até 20% dos custos operacionais dos centros de distribuição, o setor de intralogística, ou logística interna, está otimista com a conscientização do empresariado brasileiro da importância deste nicho para o futuro dos negócios. Essa

[Handwritten signature]

ferramenta pode otimizar as perdas geradas pela má estruturação da logística externa, cuja infraestrutura apresenta sérios gargalos.

O Brasil está atualmente em uma situação de amplo crescimento, e com isso surgem algumas preocupações do mercado sobre infraestrutura. Sabemos que a infraestrutura necessita de um planejamento para 10 anos, que nada se resolve de um ano para outro, nem em questão de meses. Percebemos que com a proximidade da Copa do Mundo de 2014, que acontecerá no Brasil, existe uma grande preocupação em relação a esta questão, principalmente na infraestrutura aeroportuária, e o setor logístico tem uma grande preocupação, pois a realização de um evento como esse irá movimentar toda a economia brasileira.

Devido a toda essa ineficiência que temos na logística externa, ou melhor, da porta para fora das empresas, a intralogística antecipa a aquisição de matérias primas, e busca estocar, movimentar e controlar esses materiais para evitar um desabastecimento. Vimos recentemente, em publicações da mídia, que os aeroportos não têm áreas de estocagem internas.

Existem dois aspectos: o primeiro são as empresas que escolhem fazer sozinhas o recebimento, a estocagem, a movimentação e armazenagem desses produtos. As grandes empresas, principalmente as multinacionais já trouxeram e trazem equipamentos, e estão atualizadas em termos tecnológicos. Vemos no Brasil um crescimento, nos últimos 10 anos, do chamado "operador logístico", que não é a principal atividade das empresas, é realizado por uma empresa de logística, especializada nisso. Ao longo das nossas rodovias e dos grandes polos, vemos muitas construções de condomínios logísticos, onde existem armazéns, conhecidos como centros de distribuição (CD): eles vêm para compensar toda essa dificuldade e ineficiência que existe na indústria. Esses centros de distribuição, por terem nascido nos últimos cinco anos, trazem consigo uma tecnologia de primeiro mundo; então o mercado brasileiro está atualizado, apresenta armazéns com transelevadores, sistemas com paletizadores automáticos, veículos automaticamente guiados, empilhadeiras eletrônicas.

2774

Existem grandes questionamentos em vários segmentos sobre a modernização da logística no Brasil e o poder público tem muito o que evoluir. Não basta investimentos em malha rodoviária, mas melhoria na forma de se pensar em logística. Se questiona muito, e tem sido alvo de muita discussão, é a questão do modelo de concessão das rodovias, principalmente no que diz respeito ao valor cobrado nos pedágios. A questão é que sabemos que, no caso logístico, um caminhão paga pedágio por eixo; logo, a operação possui custos bem altos, conseqüentemente esse custo é passado para alguém, e no final das contas o consumidor é quem paga a conta. Seria interessante que existisse um incentivo tributário para as empresas logísticas.

Se analisarmos a intralogística, que é o resultado do deslocamento de um material, quanto mais longe do outro for colocado um equipamento, mais recursos serão necessários. Então neste caso, sim, existirá uma perda, ou melhor, não agregará valor, somente custos. E qualquer economia que você faça em aproximar esses dois equipamentos, só traz benefícios. Daí para a frente, pode-se dizer que estocar um excesso de matéria prima só vai encarecer, ou um excesso de controles também. O que é necessário é reduzir as perdas.

Em todas as atividades industriais existe a interferência da logística. Começa com a portaria, depois os recursos humanos, segurança, higiene de trabalho, com suprimentos, com a contabilidade, porque toda essa documentação precisa de um registro, a parte de sistemas, enfim, todas as áreas da empresa dependem da intralogística. Então por isso ela visa à integração necessária entre todos.

O Brasil vive um momento promissor e a consolidação dos processos logísticos será essencial para subsidiar seu crescimento. Não há desenvolvimento econômico sem uma eficiente atividade e estrutura logística.

Cláusula 3.2 - Perspectivas

As perspectivas para o cenário macroeconômico brasileiro combinam expansão do PIB, queda das taxas de juros, controle da inflação, aumento de salários e do crédito. Estes fatores geram expansão de atividade econômica e aumento de renda, favorecendo o mercado das empresas de logística.

Os investimentos na área de Logística no Brasil têm sido intensivo. Portos, aeroportos, rodovias e ferrovias são alvos constantes de investimentos para a melhoria do transporte de cargas. A grande alavanca do setor são os crescentes recordes nas produções e exportações do País, que incentivam ainda mais o trabalho, além dos eventos programados para 2014 e 2016.

Foram investidos R\$ 1,6 bilhão em obras nos portos brasileiros em 2010. A previsão é de que sejam investidos R\$ 32 bilhões nos próximos cinco anos. Os maiores investimentos, em 2010, foram aplicados em 6.377 quilômetros de rodovias, somando R\$ 42,9 bilhões.

Em quatro anos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o governo investiu cerca de R\$ 65 bilhões em ações voltadas para a área da logística.

Mas mesmo com esses investimentos, o governo ainda tem muito a melhorar em infraestrutura logística. Existe muito mercado que ainda não foi alcançado pelos operadores logísticos.

Também faltam profissionais para gerir a área logística das empresas e diminuir as perdas durante o transporte de produtos. A redução de custos e de prazos de entrega, bem como a exigência da qualidade nos serviços fazem com que profissionais capacitados estejam no mercado à frente dessa gestão, evidenciando o mercado em expansão.

Segundo Antonio Wroblewski Filho (Presidente do ILOG – Instituto Logweb de Logística e Supply Chain e da AWRO Associados Logística)³, apenas cerca de 5% das empresas tratam a logística com a importância devida, seja por meio de um departamento interno ou da contratação de um operador. No Japão e na Europa este índice é de 30%, e, nos EUA, de 25%.

O SENAC Campinas efetuou estudos sobre as necessidades de infraestrutura para o crescimento da região, exatamente onde a Abrange está sediada: Campinas, a décima maior economia do país, é um dos 19 municípios do interior paulista que compõem o

³ Fonte: www.logweb.com.br - abril/2011

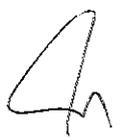
Q



terceiro pólo industrial do Brasil. A presença de diversas empresas nacionais e multinacionais é um dos motivos para essa condição. Dados da Agência Metropolitana de Campinas (Agencamp) comprovam que, entre 2000 e 2009, a região registrou crescimento de cerca de 54% no número de empreendimentos.

“A região está recebendo muitos investimentos devido à proximidade com o Aeroporto de Viracopos, segundo maior terminal aéreo de cargas do país, e com o Porto Seco, que será inaugurado em Indaiatuba. A expectativa do trem de alta velocidade é outro ponto alto”, destaca Rinaldi da Silva Corrêa, coordenador do curso de pós-graduação em Logística do Senac Campinas.

Já Antonio Wroblewski Filho afirma que o mercado de logística cresce no Brasil em média três vezes mais que o PIB, mas Campinas está acima deste patamar.



2.777

f

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 4 - Informações financeiras da Abrange⁴

Cláusula 4.1 - Evolução histórica da Receita

Exercício	2009	2010	2011
	R\$	R\$	R\$
Receita Bruta	79.339.316,80	92.595.316,16	111.258.746,00
Impostos diretos	-R\$ 6.464.450,95	6.920.880,15	-R\$ 8.874.451,92
	R\$	R\$	R\$
Receita Líquida	72.874.865,85	85.674.436,01	102.384.294,08
Outras receitas	R\$ 1.028.514,27	R\$ 1.961.494,16	R\$ 4.903.560,67
	R\$	R\$	R\$
Receita total	73.903.380,12	87.635.930,17	107.287.854,75

A Abrange atua agressivamente no setor comercial. Seu crescimento é permanente, gerando necessidade de capital de giro para as operações e para investimento em imobilizado.

Cláusula 4.2 - Evolução histórica dos Custos e Despesas Gerais e Administrativas

Exercício	2009	2010	2011
Custo dos serviços prestados	-R\$ 62.347.187,85	-R\$ 73.340.030,56	-R\$ 87.272.528,53
Custos e Benefícios com Pessoal	-R\$ 38.400.038,70	-R\$ 45.110.692,87	-R\$ 53.683.895,69
Custos Diretos	-R\$ 11.640.359,90	-R\$ 12.501.031,89	-R\$ 15.101.325,56
Outros Custos Diretos	-R\$ 4.130.621,62	-R\$ 4.978.288,03	-R\$ 5.225.147,32
Custos s/ Fretes	-R\$ 5.182.511,72	-R\$ 8.135.481,70	-R\$ 9.405.883,14
Depreciações	-R\$ 2.993.655,91	-R\$ 2.614.536,07	-R\$ 3.856.276,82
	-R\$	-R\$	-R\$
Despesas Operacionais	-R\$ 6.191.357,07	-R\$ 7.588.389,34	-R\$ 8.470.122,30
	-R\$	-R\$	-R\$
Despesas Administrativas	-R\$ 5.799.272,22	-R\$ 7.040.385,84	-R\$ 7.387.446,43
Despesas Comerciais	-R\$ 281.762,93	-R\$ 416.217,42	-R\$ 944.185,24
Depreciações	-R\$ 110.321,92	-R\$ 131.786,08	-R\$ 138.490,63

⁴ Fonte: Demonstrações financeiras da Abrange

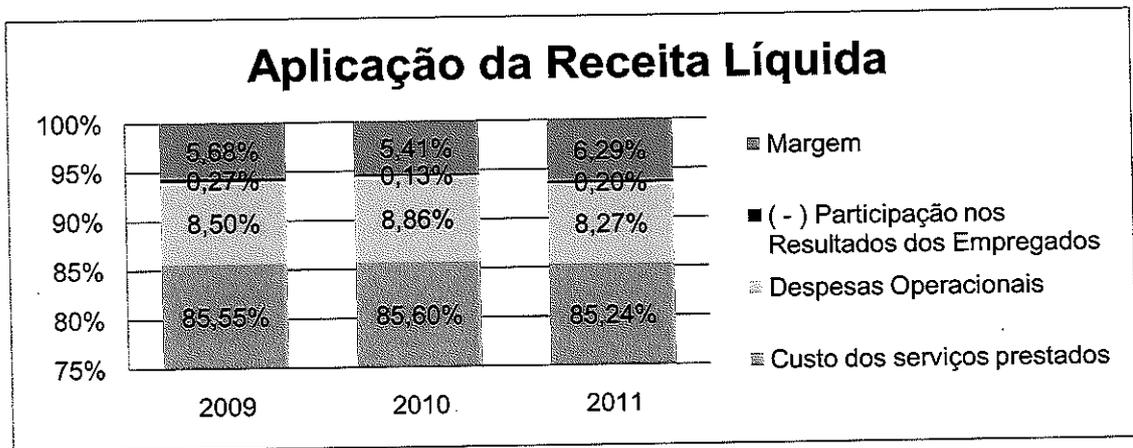
A

2.778

(-) Participação nos Resultados dos Empregados	-R\$ 196.294,22	-R\$ 110.674,64	-R\$ 206.053,40
--------------------------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

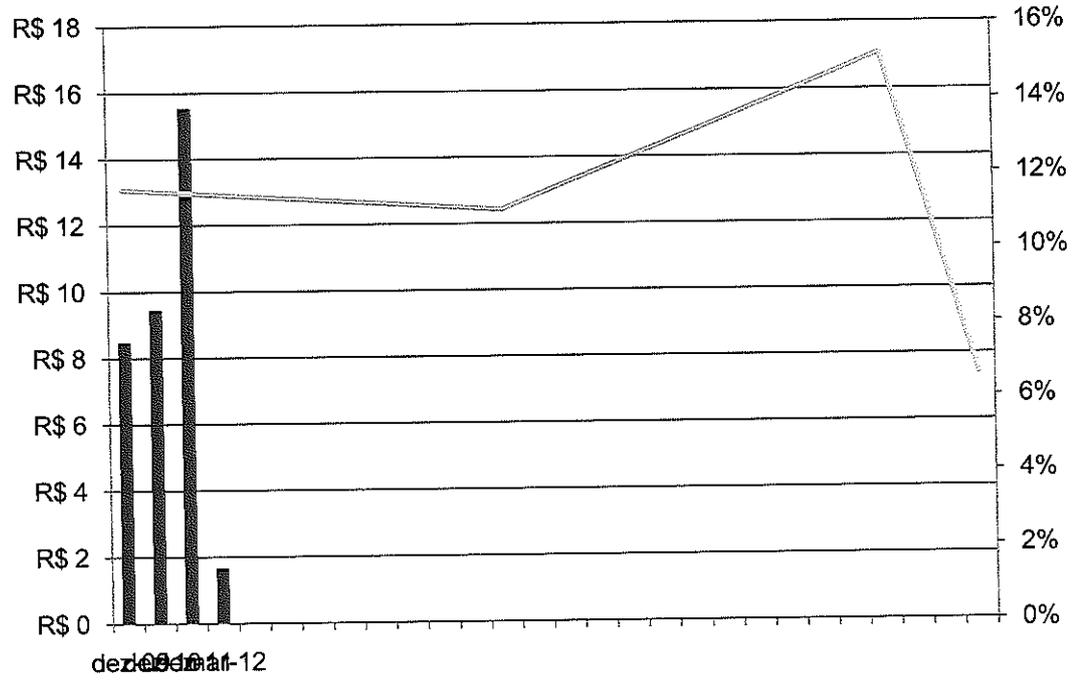
A Abrange conta com quadro de funcionários bastante reduzido, adequado à manutenção das operações nos padrões usualmente praticados.

A variação nos valores são proporcionais ao aumento da receita, visto que as despesas administrativas estão praticamente constantes



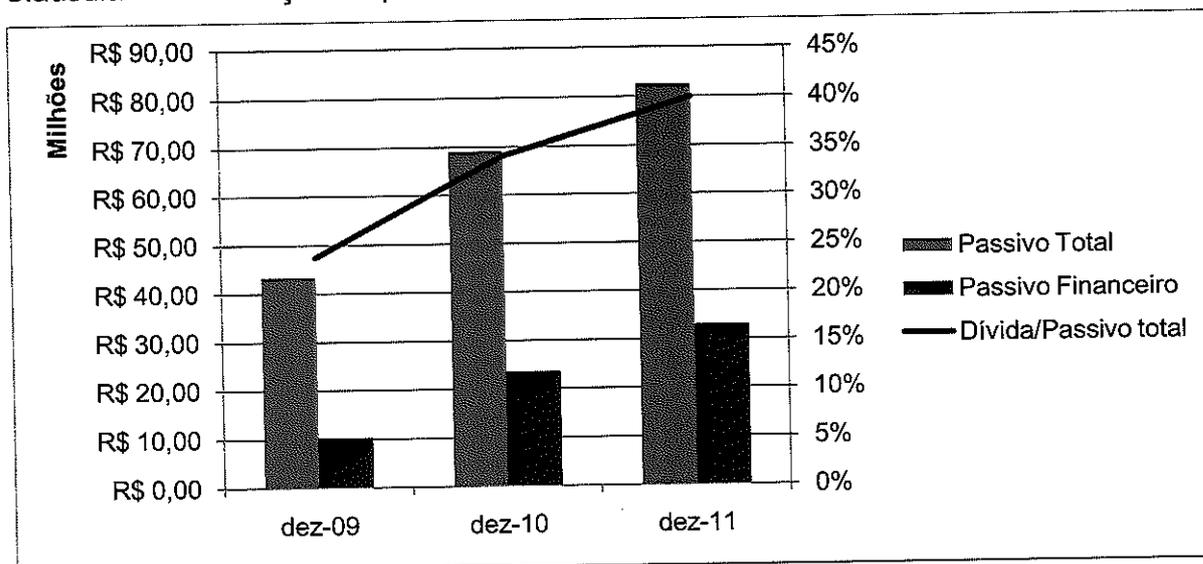
2279

Cláusula 4.3 - Evolução histórica do EBITDA



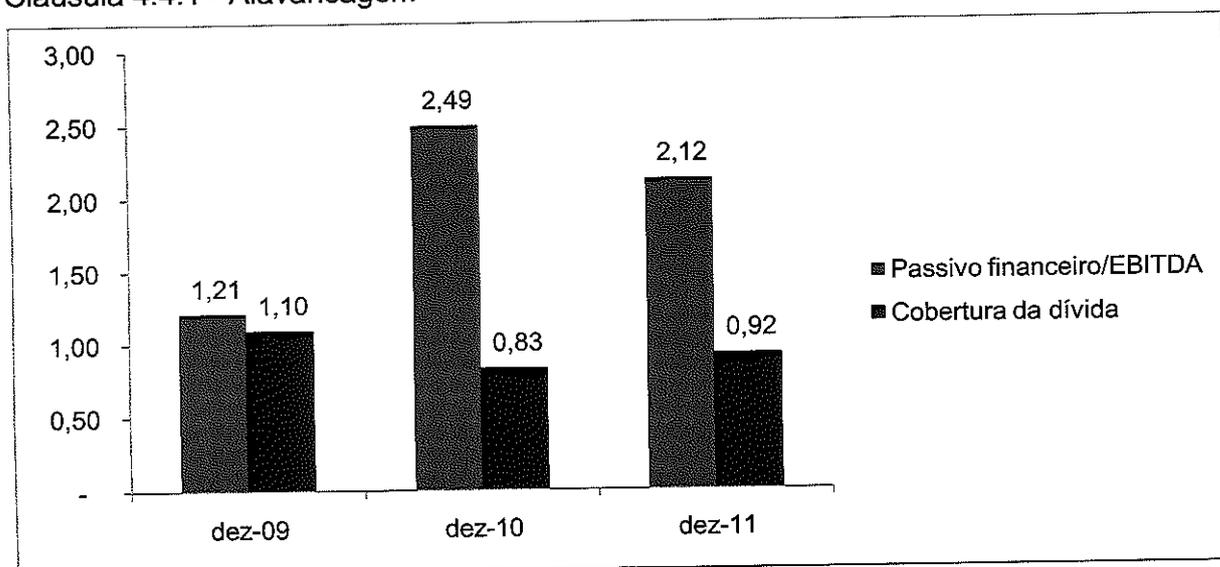
Em plena fase de expansão, a Abrange sofreu um forte revés com o advento da crise financeira que acabou por estrangular o fluxo de capitais da empresa agravando a capacidade de pagamento das dívidas assumidas para o crescimento.

Cláusula 4.4 - Evolução do passivo



A dívida cresceu mais que os fatores de produção como despesa com pessoal, imobilizado e despesas comerciais. Seu descolamento pelos fatores já mencionados anteriormente levou à degradação dos níveis de alavancagem (como mostrado abaixo), culminando no pedido de recuperação judicial.

Cláusula 4.4.1 - Alavancagem



Como demonstrado pelas 2 métricas de solvência acima, a relação Dívida/EBITDA passou de 1,21x em 2009, para 2,12x em 2011, evidenciando o aumento do

2.781



Novos rumos. Novos desafios.

Y

endividamento em relação à geração de caixa. A outra métrica que mostra a tendência de tal dívida é a relação entre EBIT e o serviço da dívida, onde valores menores que 1 demonstram insolvência. No caso da Abrange, evidenciamos a redução da capacidade de pagamento de 3,48x para 2,52x.

A

2.782



Novos rumos. Novos desafios.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized letter 'J' or 'L', located to the right of the ABRANGE logo.

Cláusula 5 - Avaliação Patrimonial

Em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 53 da Lei no 11.101, foi realizada a avaliação de bens e ativos do devedor, apresentada no presente Anexo II.

Esta avaliação foi realizada por José Luiz Domingues Leão, CRC nº 1SP162967/O-5 em 07 de maio de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized letter 'A', located at the bottom right of the page.

2.788



Cláusula 6 - Quadro geral de credores

O passivo total da Abrange, na data do requerimento de sua recuperação judicial somava R\$62.122.665,54, assim distribuídos e a seguir detalhados:

Cláusula 6.1 – Classe I: Créditos Trabalhistas

A Abrange apresenta 118 titulares de créditos trabalhistas sujeitos à Recuperação Judicial, que em conjunto totalizam R\$402.930,97

Cláusula 6.2 –Classe III: Créditos Quirografários

A Abrange apresenta R\$61.719.734,57 em passivos quirografários, distribuídos em 530 credores diferentes.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'A' followed by a smaller mark.

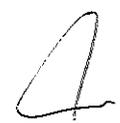


Cláusula 7 - Meios de recuperação

Cláusula 7.1 - Ações em curso

Face às dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa, algumas medidas vêm sendo tomadas para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro. Citamos a seguir as medidas mais importantes que já foram implementadas:

- Reavaliação dos contratos: A administração da Abrange está renegociando o preço dos contratos com alguns clientes e encerrando outros com margem de contribuição abaixo do esperado pela empresa.
- Rescisão de Contrato de 543 funcionários, nas áreas administrativas e operacionais, reduzindo o seu quadro funcional de 1.923 colaboradores em dezembro de 2.011 para 1.380 em 31 de maio de 2.012, o que gerou uma redução de custos mensais da ordem de RS 432.000,00.



DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Cláusula 8 - Demonstração da viabilidade econômica da Abrange

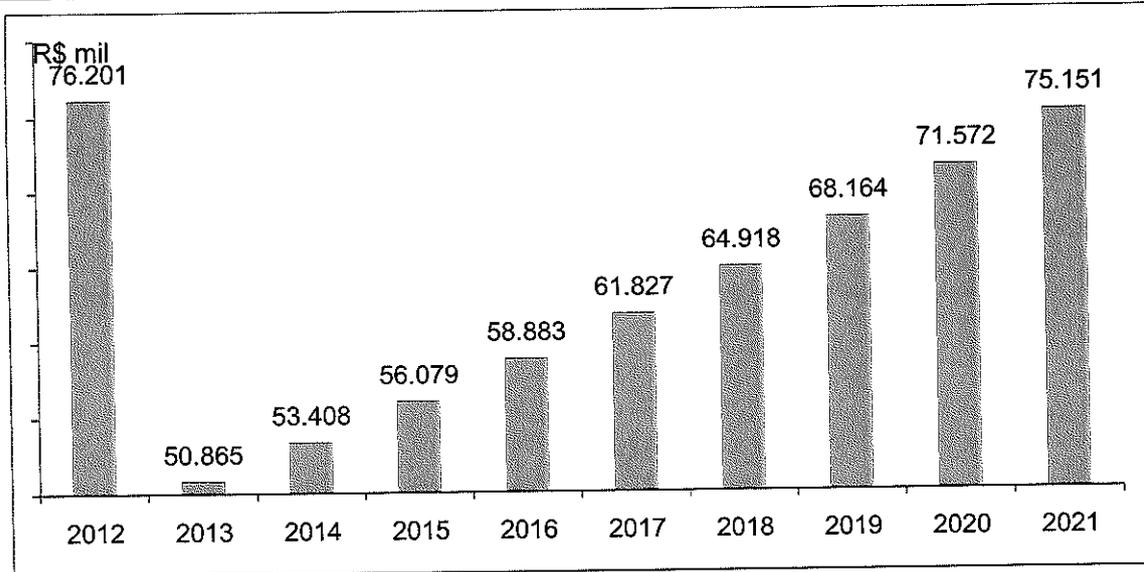
O plano de recuperação da Abrange tem como objetivo: (i) estabelecer prazos e condições de pagamentos da totalidade dos passivos sujeitos à Recuperação Judicial; (ii) preservar os bens intangíveis da empresa, tal como a marca, know-how e posicionamento no mercado; (iii) a transparência do procedimento, mediante acompanhamento direto dos interessados e (iv) Garantir a perenidade da operação da Abrange e as suas consequências sociais (geração de emprego, pagamento de impostos, desenvolvimento econômico e remuneração dos seus investidores).

Em relação à viabilidade econômica, cabe destacar os seguintes fatores:

- **Localização estratégica:**
 - A Abrange é sediada em Piracicaba, a 155 km da capital São Paulo, isto é, próxima do grande centro, além de ficar numa região bastante industrializada entorno de Campinas.
 - Sua atuação em 9 estados do Brasil permite grande abrangência territorial.
- **Distribuição e Diversificação da carteira de clientes:**
 - A Abrange possui clientes de grande porte, como Ampla, Amsted Maxion, BRF Brasil Foods, Camargo Correa, Cervejaria Petrópolis, Cia. Nitro Química Brasileira, Coelce Cia Energética do Ceará, Fibria Celulose S.A., Flexibrás Tubos Flexíveis e Votorantim, entre seus 31 clientes ativos, com 157 contratos;

A

Cláusula 8.2 - Projeção Da Receita



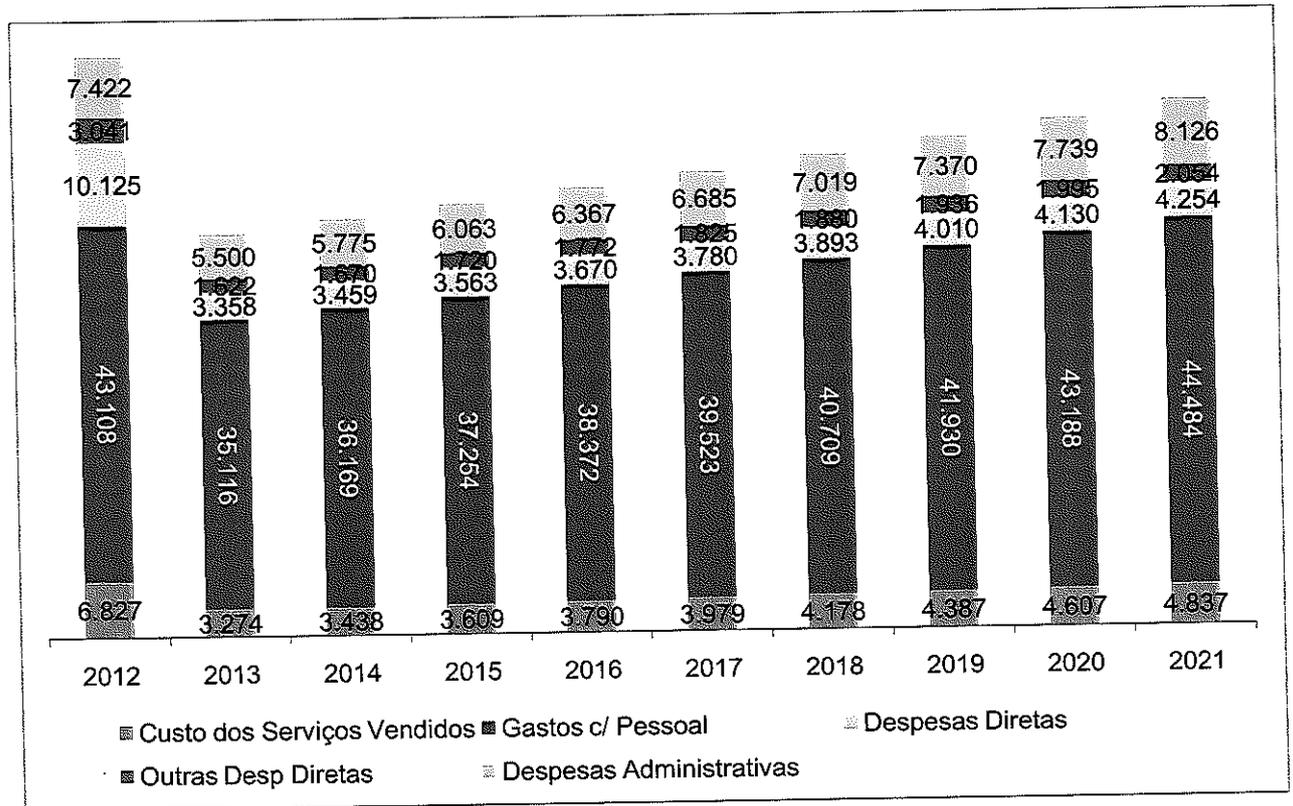
- As previsões de receita não contemplam ganho real na precificação dos serviços, mas projetam um ganho gradual de eficiência de utilização, portanto, o crescimento da receita é composto pela combinação de repasse da inflação e ganho de produtividade.

2787

Cláusula 8.3 - Projeção dos Custos e Despesas Gerais

Tais custos e despesas foram projetados de acordo com análises históricas e evoluem de acordo com o nível de atividade atingido pela empresa.

-Projeção de Custos e Despesas Operacionais



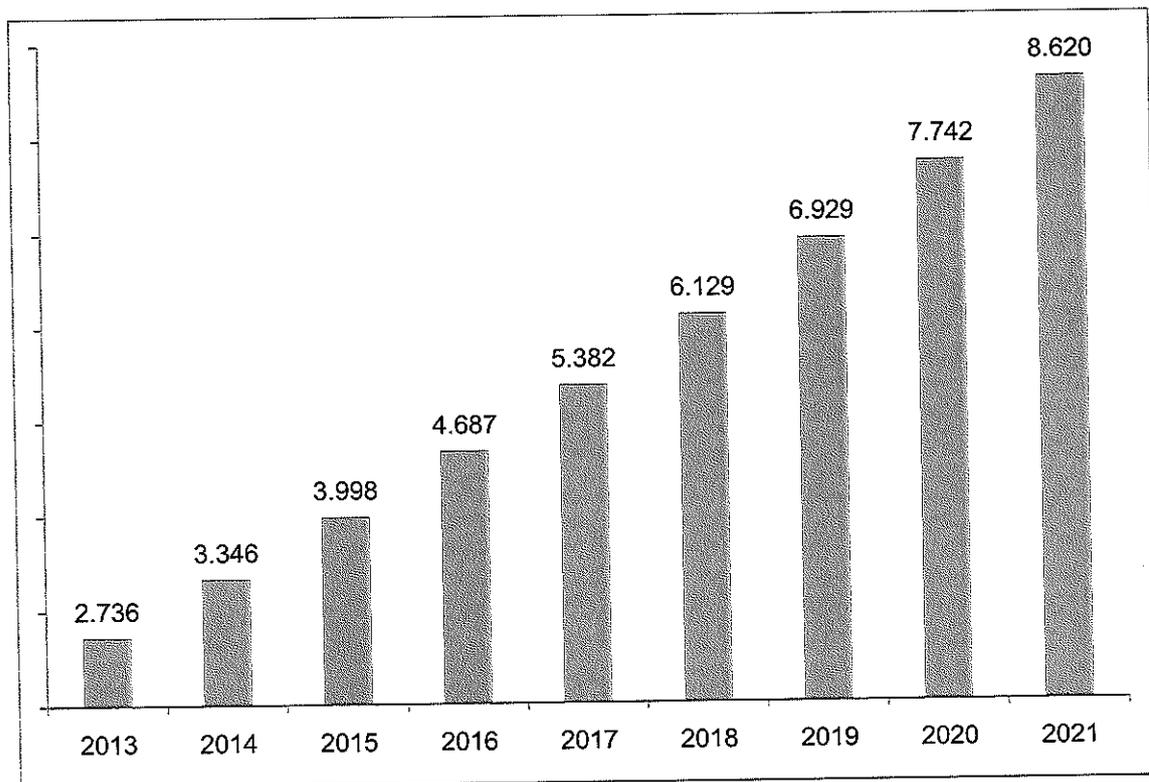
2788



Novos rumos. Novos desafios.

Cláusula 8.4 - Projeção da Geração de Caixa

Na projeção da geração de caixa foram consideradas as estimativas de receita líquida, custos e despesas antes da incidência de impostos, depreciação e juros bancários.



PROPOSTA DE PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cláusula 9 - Proposta De Pagamento aos Credores

As projeções consideram um aumento gradual das atividades. Ao longo dos próximos anos, a Abrange planeja retomar o espaço de mercado perdido e elevar a rentabilidade através da mudança do cálculo de formação de preços, passando a levar em consideração a projeção do fluxo de caixa e determinando a margem mínima necessária para os contratos, uma vez que a cada contrato firmado é inevitável nova dose de imobilização e capital de giro.

Cláusula 9.1 - Classe I: Trabalhista

Em obediência ao artigo 54 da Lei no 11.101, os credores desta classe receberão seus créditos observando o prazo máximo de 12 meses a partir da publicação da sentença homologatória da aprovação do Plano.

Na hipótese de surgimento de novos créditos nesta Classe, ou mesmo aumento de valor daqueles já reconhecidos por meio de sentença judicial proferida pelo Juízo Trabalhista, tais créditos também serão pagos em até 1 (um) ano de sua habilitação no quadro geral de credores.

Cláusula 9.2 - Classe III: Credores Quirografários

Nesta classe, a Abrange possui credores que podem ser subdivididos em duas categorias, a saber: 1) aqueles que tem, entre seus créditos, dívidas originadas em operações de leasing e/ou CDC para aquisição de bens móveis (detalhados no anexo – doc. III); e 2) credores que não se incluem nessa situação.

Cláusula 9.2.1 – Credores Quirografários que possuam créditos decorrentes de operações de leasing e/ou CDC

9.2.1.1. Para pagamento desses credores, a Recuperanda dará em pagamento os equipamentos relacionados às operações de leasing e/ou CDC realizadas com cada um deles para a liquidação total do seu débito, desde que o valor total dos equipamentos não ultrapasse o valor total



devido. Frise-se que os bens ofertados em pagamento servirão para pagamento da integralidade do valor devido ao respectivo credor, aí incluindo-se a totalidade das dívidas entre a Recuperanda e esse credor, mesmo aquelas que não tem origem em aquisição de bens móveis por meio de leasing e/ou CDC. Ou seja, a dação em pagamento quitará a totalidade das dívidas da Recuperanda com o credor (todos os contratos entre o credor e a Recuperanda) que aceitar a condição ora proposta.

9.2.1.2. Ainda em relação a esses credores, no caso em que o valor total dos bens relacionados às operações de leasing e/ou CDC superar o valor total devido ao credor, serão ofertados por dação em pagamento, para liquidação total do débito, a parcela desses equipamentos correspondente ao total do valor devido. Os demais equipamentos, cujos valores respectivos excederem o total devido aos credores inseridos nessa categoria, deverão ser liberados para a Recuperanda livres de quaisquer ônus ou gravames.

9.2.1.3. Os credores classificados na condição acima que não aceitem a proposta estipulada nas cláusulas 9.2.1.1 ou 9.2.1.2 terão seus valores liquidados nas condições propostas na cláusula 9.2.2 a seguir.

Cláusula 9.2.2 – Credores Quirografários cujos créditos não tem origem em operações de leasing e/ou CDC

Para esses credores, a Recuperanda propõe-se a pagar o valor integral de seus créditos conforme o cronograma abaixo:

Cronograma de Pagamentos

Tabela 9.2.2 – Cronograma de Pagamentos – Classe III

Ano 1	(0)	Ano 6	(3.000.000)
Ano 2	(0)	Ano 7	(4.000.000)
Ano 3	(500.000)	Ano 8	(5.000.000)
Ano 4	(2.000.000)	Ano 9	<u>(4.974.825)</u>
<u>Ano 5</u>	<u>(2.000.000)</u>		

2791



Novos rumos. Novos desafios.

f

- I. Os pagamentos serão realizados anualmente, realizando-se o primeiro 24 meses após a publicação oficial da sentença que homologar o plano de recuperação judicial da Recuperanda e conseqüentemente conceder a recuperação judicial a seu favor, e, os demais, a cada doze meses, até final liquidação da dívida.
- II. Findo o prazo de 9 anos referenciado no cronograma acima, o saldo remanescente, em função da não adesão de credores que tem entre seus créditos dívidas originadas em operações de leasing e/ou CDC, para aquisição de bens móveis, que eventualmente exista, será liquidado à razão de R\$3.000.000,00 anuais.
- III. Sobre os saldos iniciais e remanescentes após cada pagamento, serão calculados juros à taxa de TR + 1,5% ao ano, capitalizados aos saldos devedores, a partir da data da publicação da sentença que homologar o Plano e conceder a Recuperação Judicial a favor da Abrange.

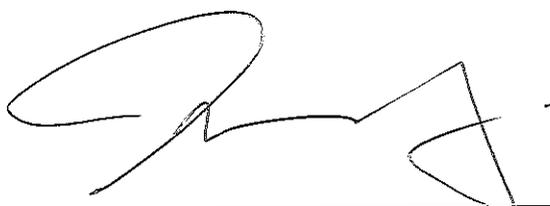
[Handwritten signature]



Cláusula 10 - Considerações finais

O presente Plano tem por objetivos principais a recuperação das operações da Abrange, viabilizando a manutenção da atividade econômica e pagamento aos Credores em um contexto de reestruturação.

A Recuperanda entende que os compromissos propostos neste Plano representam um cenário possível de ser atingido com o esforço e dedicação contínua de seus sócios, administradores e colaboradores, a partir do capital tangível e intangível à disposição da Empresa.



ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.